



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 001/2019-CSMP**, datado de 18.02.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 22 e 25.02.2019, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

**Promoção à 17.ª Procuradoria de Justiça (1.ª Câmara Criminal)**, pelo critério de antiguidade:

**1. Adelson Albuquerque Matos**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 31.ª Promotoria de Justiça da Capital - Infância e Juventude Criminal (Ordem de antiguidade: \*1.º - atualmente ocupa a 1.ª posição - 1.º quinto);

**2. Aguielo Balbi Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça da Capital, Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística - PROURB (Ordem de antiguidade: \*2.º - atualmente ocupa a 2.ª posição - 1.º quinto);

**3. Sarah Pirangy de Souza**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*6.º - atualmente ocupa a 6.ª posição - 1.º quinto);

**4. Marlene Franco da Silva**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 1.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: \*14.º - atualmente ocupa a 14.ª posição - 1.º quinto).

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 12 de março de 2019.



**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Quinto de Antiquidade considerando a Lista de Antiquidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.